

**S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

**Despacho Normativo Nº 103/1983 de 2 de Novembro**

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 30/83, de 28 de Junho é atribuída em regime de coabitação, uma habitação T3, sita na Rua Padre Rocha Ferreira n.º 2, em Angra do Heroísmo, aos Drs. Jacinto Gomes de Oliveira, técnico superior de 2.ª classe da Secretaria Regional da Educação e Cultura e Augusto António Rua Elavai, técnico superior de 2.ª classe, do Departamento Regional de Estudos e Planeamento dos Açores.

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da citada portaria e de acordo com o critério estabelecido no artigo 2.º do Decreto Regional n.º 22/80/A, de 11 de Setembro, é fixado em 10% do vencimento de origem destes funcionários a importância devida pela utilização da habitação em causa.

Os respectivos termos de entrega deverão ser elaborados conforme disposto no Despacho Normativo n.º 24/82, de 11 de Maio.

Secretarias Regionais das Finanças, da Administração Pública e do Equipamento Social, em 1 de Setembro de 1983. - O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. - O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.